



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO nº 19.00.5300.0003453/2026-28

## AUTORIZAÇÃO

Trata-se de processo administrativo que visa à aquisição de solução de automação bibliotecária compreendendo o fornecimento de 1 (uma) impressora térmica de etiquetas, 1 (um) leitor de código de barras bidimensional (2D) e etiquetas para identificação de exemplares do acervo e ribbon em quantidade suficiente para a impressão integral das etiquetas fornecidas, observada a plena compatibilidade funcional e operacional com o Sistema Pergamum, conforme especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 15/2026 (1392500).

A Nota Técnica SECOMP 64/2026 (1389398) registrou a realização da pesquisa de preços e a elaboração do Orçamento Estimado da Contratação (1389395), consignando que o valor máximo da contratação foi fixado em R\$ 2.617,42 (dois mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). Registrou, ainda, que o valor se encontra abaixo do limite para a contratação por dispensa de licitação e sugeriu a realização de dispensa eletrônica de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 4º da IN SEGES-ME nº 67/2021.

Constam dos autos, os documentos da fase preparatória da contratação, apresentados a seguir:

| COMUM A TODOS                                                                                                                                                                                                               | DOCUMENTO E Nº SEI                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Plano de Gestão</b><br>(PDF do Plano de Gestão / Plano de Contratações Anual)                                                                                                                                            | G_26_BIBLIO_001 - Aquisição de leitor óptico e impressoras térmica               |
| <b>DFD - Documento de Formalização da Demanda (Homologado)</b><br>(Art. 6º, inciso I, e art. 11 da Portaria CNMP-SG nº 151/2023)                                                                                            | DFD - Documento de Formalização da Demanda (1369872)                             |
| <b>ETP - Estudo Técnico Preliminar (Homologado)</b><br>(contendo no mínimo o disposto no Art. 12, § 3º, da Portaria CNMP-SG nº 151/2023)                                                                                    | Documento ETP (1372334) e Homologação de Estudo Técnico Preliminar - ETP 1372335 |
| <b>MRC - Mapa de risco da contratação, se houver</b><br>(Art. 2º, inciso I, alínea “d”; Art. 6º, inciso III; Art. 6º, § 1º; Art. 8º; e Art. 18 da Portaria CNMP-SG nº 151/2023)                                             | -                                                                                |
| <b>Termo de Referência (Homologado)</b><br>(Art. 2º, inciso I, alínea “e” e “f”; Art. 19, Art. 21; Art. 22; da Portaria CNMP-SG nº 151/2023)                                                                                | Termo de Referência (1372336) e Homologação de TR/ PB 1372337                    |
| <b>Manifestação técnica, se necessária, quando envolver objetos ou serviços de tecnologia da informação, de engenharia ou de outras áreas técnicas, se pertinente</b><br>(inciso v art. 6º da Portaria CNMP-SG nº 151/2023) | -                                                                                |
| <b>Validação de Mercado</b><br>(inciso VII art. 6º da Portaria CNMP-SG nº 151/2023)                                                                                                                                         | Item 3 do Documento ETP (1372334)                                                |

|                                                                                                                                        |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Indicação dos gestores e fiscais do contrato, com a devida ciência prévia</b><br>(inciso X art. 6º da Portaria CNMP-SG nº 151/2023) | -                                                 |
| <b>Estimativa da Despesa (Quadro Comparativo de Preços)</b><br>(inciso I art. 9º da Portaria CNMP-SG nº 151/2023)                      | Orçamento Estimado da Contratação (1389395)       |
| <b>Valor Máximo da Contratação (Nota Técnica do SECOMP)</b><br>(inciso I art. 9º da Portaria CNMP-SG nº 151/2023)                      | Nota Técnica SECOMP 64/2026 (1389398)             |
| <b>Disponibilidade orçamentária</b> (Art. 2º, inciso I, alínea “i”; Art. 6º, inciso IX, da Portaria CNMP-SG nº 151/2023)               | Disponibilidade Orçamentária - Planos (1390521)   |
| <b>Portaria de designação dos agentes de contratação</b><br>(inciso II art. 9º da Portaria CNMP-SG nº 151/2023)                        | Portaria de designação de Pregoeiro (1392033)     |
| <b>Minuta de edital ou aviso de dispensa eletrônica</b><br>(inciso III art. 9º da Portaria CNMP-SG nº 151/2023)                        | Aviso de Dispensa Eletrônica nº 15/2026 (1392500) |
| <b>Minuta de contrato, se aplicável,</b><br>(inciso IV art. 9º da Portaria CNMP-SG nº 151/2023)                                        | -                                                 |

Após análise, verifica-se que a contratação enquadra-se, quanto ao objeto e ao valor, na hipótese prevista no art. 31, inciso II, da Portaria CNMP-SG nº 151/2023, por se tratar de contratação de bens e outros serviços em valor inferior ao limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

No que se refere à manifestação jurídica, sua ausência encontra fundamento no art. 34, § 1º, da Portaria CNMP-SG nº 151/2023, que dispensa a análise jurídica nas contratações diretas de pequeno valor fundamentadas no art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021, ressalvada a hipótese de celebração de contrato administrativo não padronizado. No caso, considerando que a contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e que não há previsão de instrumento contratual, aplica-se a dispensa da manifestação jurídica.

No mesmo sentido, a [Orientação Normativa AGU nº 69/2021](#), de 13 de setembro de 2021, estabelece que é dispensada a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, fundamentadas no art. 75, incisos I ou II, e § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ressalvadas as hipóteses de celebração de contrato administrativo não padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou de existência de dúvida suscitada pelo administrador quanto à legalidade da dispensa de licitação.

No uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, art. 1º, III, com base nos elementos apresentados nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA ELETRÔNICA com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de solução de automação bibliotecária compreendendo o fornecimento de 1 (uma) impressora térmica de etiquetas, 1 (um) leitor de código de barras bidimensional (2D) e etiquetas para identificação de exemplares do acervo e ribbon em quantidade suficiente para a impressão integral das etiquetas fornecidas, observada a plena compatibilidade funcional e operacional com o Sistema Pergamum, conforme especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 15/2026 (1392500).

A disponibilidade orçamentária foi confirmada pela BIBLIO, conforme Disponibilidade Orçamentária - Planos (1390521).

Encaminho os autos à Secretaria-Geral para ratificação, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ines Gouvea Viana Borges, Ordenadora de Despesa**, em 19/10/2026, às 13:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1392569** e o código CRC **2FC205BA**.

---



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos termos da Autorização da Ordenadora de Despesa Subdelegada (1392569), **RATIFICO** a contratação direta, por DISPENSA ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de solução de automação bibliotecária compreendendo o fornecimento de 1 (uma) impressora térmica de etiquetas, 1 (um) leitor de código de barras bidimensional (2D) e etiquetas para identificação de exemplares do acervo e ribbon em quantidade suficiente para a impressão integral das etiquetas fornecidas, observada a plena compatibilidade funcional e operacional com o Sistema Pergamum, com valor máximo para a contratação fixado em R\$ 2.617,42 (dois mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), conforme especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 15/2026 (1392500).

À COAL para publicação, no Portal Nacional de Compras Públicas, do Ato de Autorização de Dispensa Eletrônica de Licitação (1392569).

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Secretário-Geral do CNMP**, em 20/10/2026, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1392570** e o código CRC **6C86C29C**.